



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.352/2016

AUTORIZA PAGAMENTO DE CIRURGIA DE VARIZES PARA A SRA MARIA DA PENHA DE SOUZA PERUZINI, NO VALOR DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal de Água Branca – ES aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente a uma cirurgia de varizes a que será submetida a Srª Maria da Penha de Souza Peruzini.

Art.2º. As despesas de que trata esta Lei correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento do município.

Art. 3º. O beneficiário deverá efetuar prestação de contas no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento dos valores;

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Branca/ES, aos 12 de maio de 2016.


ANA MARIA CARLETTI QUIUQUI
Prefeita Municipal